

f03  
di



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA  
CACHOEIRA**

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211  
**37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.240.135.0001-90**

**CI: 26/2018**

De: Ian Enrique Acevedo Cabral  
Procurador Geral do Município

Para: Prefeito Municipal/Gabinete

Assunto: Consultoria Jurídica

Pedido: Contratação do escritório de advocacia Amarante Jr., Comunian – Advogados Associados, para assessoria e consultoria jurídica.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de opiniões diversas, bem como apoio jurídico, orientação, 2º opinião em pareceres, modelos de peças específicas, retirada de processos para consulta e outros, é necessária a abertura de processo de inexigibilidade para contratação de escritório de advocacia com experiência na área do Direito Público, com experiência de atendimento a órgãos públicos (Câmaras Municipais, Prefeituras, Autarquias e etc.).


Segue proposta de preço do escritório para a efetivação do contrato, bem como documentos que comprovam a experiência do escritório, entre outros.

Aguardo comunicação com o deferimento para o prosseguimento do processo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Carmo da Cachoeira, 10 de maio de 2018

  
**IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL**  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 175.155